



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá**

**RESULTADO DO SORTEIO - EDITAL Nº 47 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018 -
SELEÇÃO DE FISCAIS PARA O PROCESSO SELETIVO 2019/1**

A DIRETORA-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Ibirubá*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1849/2016, torna pública o sorteio de Fiscais para o Processo Seletivo 2019/1.

TITULARES

- 1 – Talita Ferro
- 2 – Gabriel de Franceschi dos Santos
- 3 – Dionei Brandt
- 4 – Felipe Rodrigues de F. Neto
- 5 – Gustavo Oliveira Rangel
- 6 – Aline Poersch
- 7 – Giancarlo Stefani Schleder
- 8 – Roberto Niederauer
- 9 – Helder Madruga de Quadros
- 10 – Eduardo Fernandes Antunes
- 11 – Sônia Margareth S. de Souza
- 12 – Vanussa Gislaine Dobler de Souza
- 13 – Henrique Linhati Bitencourt

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá

Rua Profa. Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, CEP 98200-000 Fone (54) 3324-8100

www.ibiruba.ifrs.edu.br

- 14 – Danieli Oppelt Nicolini
- 15 – Fabiano Jorge Macedo
- 16 – Cimara Daiana Freddi
- 17 – Daniel Uhry
- 18 – Iuri Guissoni Quaglia
- 19 – Tarsila Rubin Battistella
- 20 – Marcos Roberto Jost
- 21 – Luiz Felipe Kopper da Silva
- 22 – Paulo Ricardo de Pietro dos Santos

SUPLENTE

- 1 – Moisés Nivaldo Cordeiro
- 2 – Paula Gaida Winch
- 3 – Vanessa Faria de Souza
- 4 – Edimar Manica

Observação Importante:

O número de titulares é um dado estimado, e poderá ser alterado para mais ou para menos, de acordo com as salas utilizadas no dia da aplicação da prova. Isto se dá pelo fato de ainda não ter sido divulgado o resultado final do ensalamento.

Dessa forma, é imprescindível que todos (titulares e suplentes) participem do treinamento a ser marcado pela Coperse, uma vez que, somente poderão trabalhar como fiscais os servidores que participarem desta capacitação. Caso não possa comparecer, o fiscal deverá encaminhar previamente sua justificativa à Coperse.

Ibirubá, 13 de Novembro de 2018.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro-Tempore
Port. nº 1849/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá

Rua Profa. Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, CEP 98200-000 Fone (54) 3324-8100

www.ibiruba.ifrs.edu.br